DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 107/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 11/01/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA,** inscrita no CNPJ: 64.815.897/0001-94, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 529 – Bairro Parque das Industrias– CEP 17.519-690 – Marília – SP, pelo valor de R$ 530.941,75 (quinhentos e trinta mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ: 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaita nº 290 – Bairro Santa Cruz do José Jacques – CEP 14.020-680 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor de R$ 156.293,25 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), **R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor de R$ 266.678,28 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.,** inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor de R$ 69.045,15 (sessenta e nove mil e quarenta e cinco reais e quinze centavos), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ: 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo– SP, pelo valor de R$ 244.683,74 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.,** inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor de R$ 51.299,25 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480 nº 795 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor de R$ 87.038,25 (oitenta e sete mil e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), **ALFALAGOS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 05.194.502/0004-67, com sede na Rua 15 de Novembro nº 1961 – Bairro Condomínio Industrial 15 de Novembro – CEP 13.385-100 – Nova Odessa – SP, pelo valor de R$ 159.565,78 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR-480 nº 180 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor de R$ 179.409,96 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Canoas – CEP 89.163-554 – Rio do Sul – SC, pelo valor de R$ 100.980,28 (cem mil e novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ: 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100 – Bairro Chácara Junqueira – CEP 18.271-210 – Tatuí – SP, pelo valor de R$ 69.781,72 (sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303 – Bairro Jardim Anderê – CEP 37.062-180 – Varginha– MG, pelo valor de R$ 139.012,25 (cento e trinta e nove mil e doze reais e vinte e cinco centavos), **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 – Bairro Fraron – CEP 85.503-320 – Pato Branco – PR, pelo valor de R$ 273.333,60 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ: 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor de R$ 481.575,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), **CIRURGICA OLIMPIO LTDA.,** inscrita no CNPJ: 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sícoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor de R$ 78.341,25 (setenta e oito mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ: 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto nº 2571 – Bairro Parque Residencial Celina Dalul – CEP 15.133-002 – Mirassol – SP, pelo valor de R$ 526.725,00 (quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais), **KENAN MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ: 21.257.684/0001-81, com sede na Avenida Santos Dumont

nº 276 – Bairro Jardim Aeroporto – CEP 14.708-028 – Bebedouro – SP, pelo valor de R$ 58.616,25 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.,** inscrita no CNPJ: 01.857.076/0001-09, com sede na Avenida João Antunes dos Santos nº 1137 – Bairro Avenida João Antunes dos Santos – CEP 13.274-290 – Valinhos – SP, pelo valor de R$ 98.892,98 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) e **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ: 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 – Bairro Água Fria – CEP 02.333-001 – São Paulo – SP, pelo valor de R$ 64.887,23 (sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 26 DE JANEIRO DE 2023.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar os candidatos abaixo classificados no **Processo Seletivo 001/2022** para a função pública de **Professor de Educação Básica - PEB I**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumirem as vagas de acordo com as atribuições realizadas no dia 25/01/2023 pela Coordenadoria Municipal de Educação, **mediante a comprovação dos requisitos Anexo a esta convocação.**

1. TAINARA BERGAMIN SILVA;
2. LETÍCIA ROBERTA PINHEIRO GOMES MOREIRA;
3. TALITA TATIANE RAMOS CIALIARELA PELLOSO;
4. LILIANE DE CASSIA THOMAZ MENEGHINI;
5. CLAUDIA MARQUES DE MATTOS;
6. PAULA FERNANDA DA SILVA;
7. FRANCIELE DA SILVA RAMOS;
8. LILIANE APARECIDA DOS SANTOS;
9. MARISTELA MIRANDA CHINCOA;
10. FRANCIELLE THAIS DA SILVA;
11. FERNANDA DANIELLE DE CAMARGO;
12. NATHALIA PENAQUIO CARVALHO;
13. ALCIONE AMBROSIO MICHELAM HOMEM

Guaimbê, 26 de janeiro de 2.023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

Função: Professora de Educação Básica - PEB I

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) com CPF
- Comprovante de Escolaridade – Certificado de Graduação com data da Colação de Grau
- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

.....

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar os candidatos abaixo classificados no **Processo Seletivo 001/2022** para a função pública de **Professor de Educação Básica - PEB II**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumirem as vagas de acordo com as atribuições realizadas no dia 25/01/2023 pela Coordenadoria Municipal de Educação, **mediante a comprovação dos requisitos Anexo a esta convocação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - ARTES

1. **ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II - ARTES

2. **VALÉRIA APARECIDA FERREIRA PAREDES**

Guaimbê, 26 de janeiro de 2.023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal

ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)

- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade

.....